



Pedra Preta/MT
Câmara Municipal de Pedra Preta
Gabinete do Vereador Klebis Marciano

INDICAÇÃO N° _____, DE 3 DE JANEIRO DE 2023.

Senhor Presidente,

O Vereador subscritor, com base nos arts 125 e 126 do Regimento Interno da Câmara Municipal, requer à Mesa Diretora o encaminhamento do presente expediente indicatório a Senhora Prefeita Municipal, para que use suas prerrogativas e solicite aos órgãos responsáveis **a realização de uma campanha sobre a Conscientização Ambiental, com fiscalização e notificação para as queimadas efetuadas dentro do município.**

JUSTIFICATIVA

Essa indicação é de suma importância, pois no estado de Mato Grosso, a área queimada em 2021 equivale a quase cinco vezes o município de São Paulo. De acordo com o G1 – MT, o estado teve mais de 740 mil hectares de áreas atingidas por incêndios florestais, entre janeiro e 13 de julho de 2021.

Vale ressaltar, que a lei nº 9.605 no seu art. 54 descreve que a queimada urbana é um crime que coloca em risco a saúde da população, a segurança dos animais, e destrói a flora. Diante disso, a campanha de Conscientização Ambiental, juntamente com a fiscalização e notificação irá ser uma ferramenta contra o combate as queimadas urbanas e o desmatamento dentro do nosso município.

Klebis Marciano
Vereador – PT